

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 095, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 4 (quatro) diárias no valor de **R\$1.000,00** (um mil reais) cada, perfazendo de um total de **R\$4.000,00** (quatro mil reais) á **JEAN VICENTE DE LIMA**, Vice -Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º2237, portador do RG sob o n.º 761.819 SSP- TO e CPF: 003.002.151-61, residente e domiciliado na Rua 05,s/n, Centro, conta Bancária Bradesco agência 3291 Conta Corrente 500842-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda no 1º encontro de Primeira Damas e Líderes e visita ao Deputado Cipião, onde irá tratar sobre as demandas, a viagem acontece durante o período de 09 a 12 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze dias
do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 03 / 2025
no	Mural
	do Pregiituro
Eu	Rapeli
e dou fé.	
Carmolândia-TO	12 / 03 / 2025